

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 74743617 / 76793972
Nome : ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA
Assunto : REQUERIMENTO / IRREGULARIDADE
Protocolo : 2020/00000/ 001693

DESPACHO Nº 237/2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando o presente procedimento administrativo que visou apurar a possível inexecução contratual por parte da empresa **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.542.220/0001-82;

Considerando o direito ao contraditório e ampla defesa, constitucionalmente garantido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, conforme (fls. 45-46);

Considerando o Parecer nº 2450/2019 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (fls. 60-69);

Considerando, o Artigo 196 da Constituição Federal de 1988 que garante o direito a saúde e a defesa do mesmo;

Considerando que a Contratada, quando anui em um procedimento licitatório, mesmo que inexigível ou mesmo quando contrata com a Administração Pública, tem ciência de todas as implicações previstas na norma vigente e no contrato;

Considerando finalmente que todos esses fatores recomendam a punição legal e contratual, promovendo a responsabilização da firma Contratada da qual não poderia ter se afastado;

RESOLVE: Acatar o Parecer nº 2450/2019 (fls. 60-69) e aplicar à empresa **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.542.220/0001-82, PENA DE ADVERTÊNCIA**, nos termos do artigo 87 inc. I da Lei Federal nº 8.666/93.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde